DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Carta- Contrato
Dispensa de Licitação n° 007/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

JULIANA DA SILVA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 24.321.080/0001-45

Objeto: Contratação de prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado “12ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO”, mediante fornecimento pela empresa contratada de mão de obra e todos os demais equipamentos necessários para a execução dos trabalhos

Data da Assinatura: 05/10/2018

Término: 05/01/2019

Valor Contrato: Valor: R$ 15.520,00(quinze mil, quinhentos e vinte reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Juliana Da Silva

Dispensas

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado "12ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO", mediante fornecimento pela empresa contratada de mão de obra e todos os demais equipamentos necessários para a execução dos trabalhos.

Contratada(o): JULIANA DA SILVA SERVIÇOS EIRELI

Valor: R$ 15.520,00(quinze mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo de Execução: 04 (quatro) dias

Forma de Pagamento: Até o 5°(quinto) dia útil após o término da prestação dos serviço.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – É dever da Administração Municipal no evento que será realizado preservar a integridade física e patrimonial do público presente nas atrações da Festa do Peão.

---

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
I - (...)
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - (...)
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

2.2 - A contratação dos serviços objeto do presente projeto básico, terá por finalidade controlar e organizar o acesso de pessoas no local do evento.

2.3 - Justifica-se assim a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O detalhamento e especificações dos serviços estão elencados no projeto básico.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Ribeirão Bonito, 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ESTÁGIO REMUNERADO 002/2018

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação, torna público a PRORROGAÇÃO de inscrições do Processo Seletivo para contratação de estagiários para preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de quadro de reserva, que será conduzido pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com competência para organizar, receber inscrições, elaborar e corrigir provas, divulgar resultados, entre outros atos que lhe sejam próprios, nos termos do edital nº **002/2018**.

1 – Período da Prorrogação da inscrição: até 10 de Outubro de 2018.

2 – Novo Cronograma.

VIII - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA	
Inscrições	**De 17/09/2018 a 10/10/2018.**
Divulgação dos selecionados	**14 de Outubro de 2018.**
Convocação para realização das provas	**14 de Outubro de 2018.**
Prova de Lingua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.	**18 de Outubro de 2018.**
Divulgação Resultado Final	**23 de Outubro de 2018.**

3- Retifica-se o presente edital nº **002/2018**.

4- Mantém se os demais termos do edital nº **002/2018**.

Ribeirão Bonito, 05 de Outubro de 2018.

Francisco José Campaner
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 33443404 CNPJ 45.355.914/0001-03
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária

Despacho da Assessora da Vigilância Sanitária Municipal 5 de Outubro de 2018.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/37/09

Protocolo: 280/18

Data: 02/10/2018

Vencimento: 26/10/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000025-1-8

Razão Social/Nome: WALTER LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES LANCHONETE - ME

CNPJ/CPF Nº: 09.627.525/0001-26

Endereço: AV. JOANA BIVANCO MACHADO Nº 201

Responsável Legal: WALTER LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES

CPF: 37398144890

COMUNICADO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO.

Atividade/CNAE: ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA - 9602-5/02

Processo Nº: 3542909/27/18

Protocolo: 281/18

Data: 03/10/2018

Vencimento: 28/06/2019

CEVS Nº: 354290917-960-000086-1-3

Razão Social/Nome: AMANDA SILVA HIGASHI - MEI

CNPJ/CPF Nº: 30.738.747/0001-02

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 469 LOJA 03

Responsável Legal: AMANDA SILVA HIGASHI

CPF: 41767778856

COMUNICADO DE CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/31/17

Protocolo: 115/17C

Data: 03/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000192-1-6

Razão Social/Nome: PRISCILA CELESTINO DA SILVA - MEI

CNPJ/CPF Nº: 27.832.973/0001-43

Endereço: RUA PADRE GUEDES Nº 486, CENTRO

Responsável Legal: PRISCILA CELESTINO DA SILVA

CPF: 39100771880

COMUNICADO DE CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/91/07

Protocolo: 282/18

Data: 03/10/2018

CEVS Nº: 354290917-561-000040-1-4

Razão Social/Nome: ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO LANCHONETE - ME

CNPJ/CPF Nº: 08.785.406/0001-39

Endereço: RUA SESTILIO FRANCIOLI Nº 818

Responsável Legal: ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

CPF: 25044566896

COMUNICADO DE CANCELAMENTO/ DESATIVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA - 9602-5/01

Processo Nº: 3542909/04/15

Protocolo: 283/18

Data: 03/10/2018

CEVS Nº: 354290917-960-000064-2-4

Razão Social/Nome: MARCELO DE SOUZA

CNPJ/CPF Nº: 26160107801

Endereço: RUA SÃO CARLOS Nº 165

Responsável Legal: MARCELO DE SOUZA

CPF: 26160107801

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Atividade/CNAE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - 5611-2/03

Processo Nº: 3542909/043/03

Protocolo: 284/18

Data: 04/10/2018

Vencimento: 09/10/2019

CEVS Nº: 354290917-561-000022-1-6

Razão Social/Nome: LUCI MEIRE FERREIRA FERNANDES - ME

CNPJ/CPF Nº: 01.620.472/0001-00

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA DO SUL Nº 30

Responsável Legal: LUCI MEIRE FERREIRA FERNANDES

CPF: 07371719875